



GUILHERME TELLES PIVA

NOME COMPLETO: GUILHERME TELLES PIVA

RG: 21.990.272-0

CPF: 171.1603.388-80

RESIDENCIA: RUA DJALMA TORRES NÚMERO 464 APARTAMENTO 202

BAIRRO CENTRO

UNAÍ-MG

CÔNJUGE: NEUSA MARIA ORSINI QUEIROZ

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

FILHAS: MARINA QUEIROZ DE SOUZA MAIA E JULIA QUEIROZ PIVA

Iniciei minha carreira profissional fazendo o Estagio Curricular de Faculdade na empresa FMC que fornecia produtos para a extinta Raiz Comércio e Representações de Unaí. Sendo assim mudei para Unaí em Janeiro de 1.995.

Após a formatura na Faculdade Estadual Unesp em Julho de 1995, fui convidado a trabalhar na empresa Arysta que fornecia para a extinta empresa Cultivar de Unaí. Em 1997 fui convidado pelo empresário Alcides Ribeiro da empresa Raiz para ser o representante da Syngenta junto a Raiz, retornando a antiga parceria.

Alguns meses após ter me casado, analisando o grande potencial de nossa região, e ponderando o risco eminente de mudança de domicílio por parte da Empresa que eu trabalhava, em Fevereiro de 2.000 decidi que queria me residir definitivamente na cidade de Unaí e abri meu primeiro negócio, a empresa Charrua, situada a Avenida Governador Valadares no numero 136. Até hoje estamos trabalhando todos os dias no mesmo local, com a admiração e paixão pela região de Unaí.

Na mesma época, pensando na permanência eterna em nossa região entrei no quadro de associados da Maçonaria e logo em seguida como Diretor Da Associação Comercial de Unaí aonde permaneci por dois anos.

Sempre colaborei com as atividades sociais de Unaí, na maioria das vezes de forma mais discreta. Sempre participamos nos eventos beneficentes das entidades e clubes de serviço de Unaí. Em 2.004 e 2005 arrematamos a famosa Cuia no Leilão da Cuia da APAE contribuindo para o desenvolvimento da referida entidade. Em 2.016 também fomos condecorados com o título de Empresa Cidadã pela APAE.

Há de se ressaltar que minhas duas filhas também nasceram em Unaí e mantem o vínculo com nossa cidade.



Dessa forma, a admiração pelo povo de Unaí, a belezas naturais da região e o Exclusivo Potencial Agrícola da região sempre mantem aceso a paixão pela nossa querida Unaí.

Unaí, 05 de Dezembro de 2017.


GUILHERME TELLES PIVA

O conteúdo da fl. n.º 7 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUILHERME TELLES PIVA**
CPF: **171.603.388-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

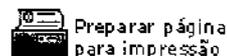
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:02:42 do dia 03/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/01/2018.

Código de controle da certidão: **BE72.ABE9.32F7.BF16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

NOME: GUILHERME TELLES PIVA

CPF: 171.603.388-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 30/11/2017 15:46:12

Válida até o dia: 28/02/2018

Código de controle da certidão: C07D949FFBA50E63AC25

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME TELLES PIVA
CPF: 171.603.388-80
RG: 219902720
Nome pai: MARCELO ANTONIO PIVA
Nome mãe: CINIRA TELLES PIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2017 às 14:37

UNAÍ, 30 de Novembro de 2017 às 14:37

Código de Autenticação: 1711-3014-3735-0762-1311

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME TELLES PIVA
CPF: 171.603.388-80
RG: 1997474185
Nome pai: MARCELO ANTONIO PIVA
Nome mãe: CINIRA TELLES PIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

Certidão solicitada em 30 de Novembro de 2017 às 14:32

UNAÍ, 30 de Novembro de 2017 às 14:33

Código de Autenticação: 1711-3014-3303-0728-9634

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/11/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/02/2018

NOME: GUILHERME TELLES PIVA

CNPJ/CPF: 171.603.388-80

LOGRADOURO: rua djalma torres

NÚMERO: 464

COMPLEMENTO: AP 302,

BAIRRO: centro

CEP: 38610000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

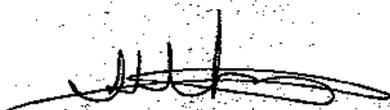
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000241845544

Unai, 06 de Dezembro de 2017.

DECLARAÇÃO

A Associação Comercial e Empresarial de Unai declara para devidos fins que o Sr. Guilherme Telles Pivá (CPF: 171.603.388-80), ocupou o Cargo de Conselheiro Fiscal dessa entidade na Gestão 2004/2005.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para o que se fizer necessário.



Alexandra Antunes

Presidente

Gestão 2015/2017

APAE
UNAÍ



Fazenda Historia

"AQUELE QUE CONHECE E TRABALHA EM PROL DA APAE, TEM A OPORTUNIDADE DE CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO DE IGUALDADE"

A Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Unaí-MG, confere

Mérito Especial a *Charrua*,

pela parceria no Leilão da Cuiá e do Canivete.

Unaí-MG, 19 de Agosto de 2005

Anael Gregório
DIRETOR SOCIAL

Sonilda Gonçalves Evangelista
PRESIDENTE



Certificado Empresa Cidadã

Certificamos que a Empresa Charrua, é parceira da
APAÉ em prol da melhoria de vida da pessoa com deficiência física e intelectual.



APAÉ
Unai - MG

Unai-MG 16, Dezembro de 2016.



EMPRESA CIDADÃ

Anael Gregório
Diretor Social

José Mário Kazmirczak
Presidente da APAÉ Unai-MG

